## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

## DESPACHO Nº 1.402, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

## Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002844/2004-41, decide aprovar a minuta do Contrato de Concessão do Serviço Público Transmissão de Energia Elétrica, anexa à Nota Técnica nº 333/2018-SCT/ANEEL, a ser celebrado com a Light Energia S.A., para formalizar a segregação de atividades de transmissão de energia elétrica da Light - Serviços de Eletricidade S.A., titular do Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1996-DNAEE.

## ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 03.07.2018, seção 1, p. 64, v. 155, n. 126.